



MUNICIPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 170/2024

DATA: 15.10.2024

SÚMULA: Dispõe sobre as férias de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º) Fica estabelecido o período de férias dos Servidores abaixo especificados:

Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Período de 23/09/2024 a 12/10/2024	
Nome do Servidor	Assinatura
Eduardo Silverio Balbinotti	

Departamento Municipal de Saúde	
Período de 07/10/2024 a 26/10/2024	
Nome do Servidor	Assinatura
Aran Klein Fernandes	

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/09/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Daiâni Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.